

**PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024****2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC** torna público a **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024** conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No Edital Normativo do **PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC**, considerar as seguintes RETIFICAÇÕES:

1.1.1 No **CAPÍTULO 3 – DO CARGO PÚBLICO**, item 3.2 TABELA DE CARGOS PÚBLICOS, considerar como requisitos mínimos para o cargo de **ELETRICISTA**, como segue abaixo:

CARGO	VAGAS	CH**	REQUISITOS MÍNIMOS	TIPOS DE PROVAS
Eletricista	CR	40h	Alfabetizado e curso de capacitação na área.	Objetiva

1.1.2 No **CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES** – **DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD):**

ONDE SE LÊ:

4.26.2 O LAUDO MÉDICO original a ser anexado deverá ser expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, IDENTIDADE (frente e verso) e opção de cargo.

4.28 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, ou que vierem a surgir no prazo de validade do certame, para os candidatos com deficiência habilitados em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

LEIA-SE:

4.26.2 O LAUDO MÉDICO original a ser anexado deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Lei Estadual Nº 18.686, de 14 de setembro de 2023, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, IDENTIDADE (frente e verso) e opção de cargo.

4.28 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou que vierem a surgir no prazo de validade do certame, para os candidatos com deficiência habilitados em obediência ao disposto na Lei Complementar Nº 05, de 02 de maio de 2002.

Ilhota/SC, 13 de novembro de 2024.